



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### DECRETO Nº 3203/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1363/2018

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 1.980,00 HUM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO

2037 Manutenção dos Serviços de Saúde - Convênio

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.980,00

**TOTAL.....**

**1.980,00**

**TOTAL GERAL.....**

**1.980,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 1.980,00 HUM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIO

10.301.0022 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA/ AMBULATORIAL

2027 Manutenção dos Serviços de Saúde

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.980,00

**TOTAL.....**

**1.980,00**

**TOTAL GERAL.....**

**1.980,00**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 28 de FEVEREIRO de 2019

---

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal